



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL PROEG Nº 002/2025 - MONITORIA 2025.2

Retificado em 05 de Agosto de 2025

Retificado em 18 de Agosto de 2025

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – PROEG/UNCISAL, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSU nº 46/2024, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria 2025.2, **referente às ofertas para o segundo semestre letivo de 2025**, em conformidade com as condições aqui estabelecidas:

1. Poderão candidatar-se às Unidades Curriculares os estudantes desta IES, desde que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado no curso;
- II. Ter sido aprovado na unidade curricular objeto de seleção;

Parágrafo único. O discente terá a participação no processo seletivo cancelada, a qualquer tempo, caso seja constatado o não atendimento aos critérios de inscrição.

2. As inscrições para o Programa de Monitoria 2025.2 serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/2SDYjkYJRhq5keGa6> (acessível apenas utilizando e-mail institucional), no período **das 13h00 do dia 01 às 23h59 do dia 09 de agosto de 2025**.

2.1 Conforme Art. 14 da Resolução CONSU nº 46/2024, de 04 de dezembro de 2024, é vedada a inscrição do estudante em mais de quatro processos seletivos para as Monitorias previstas para o Edital em vigor.

3. O processo seletivo ocorrerá no período de **14 a 20 de agosto de 2025**.

3.1 Conforme os Arts. 10, 15 e 18 da Resolução CONSU nº 46/2024, de 04 de dezembro de 2024, o processo de seleção dos candidatos à monitoria é de responsabilidade dos docentes orientadores da Unidade Curricular, sendo os mesmos responsáveis diretos pela execução do processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Prova escrita da Unidade Curricular – Peso 4.
- II. Entrevista – Peso 2.



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

III. Nota de aprovação na unidade curricular objeto de seleção – Peso 4.

3.2 A nota mínima considerada para aprovação será igual ou superior a sete (7,00).

4. De acordo com o Art. 20 da Resolução CONSU nº 46/2024, de 04 de dezembro de 2024, em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota da prova escrita;
- II. A maior média obtida na Unidade Curricular, objeto de seleção;
- III. A maior nota na entrevista;
- IV. A maior idade.

5. O **Resultado Preliminar** será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://selecao.uncisal.edu.br/processoseletivo/107>) a partir das 18h00 do dia **28 de agosto de 2025**.

5.1 Conforme o Art. 16 da Resolução CONSU nº 46/2024, de 04 de dezembro de 2024, em seus Parágrafos 2º e 3º, o prazo para solicitação de revisão das notas publicadas e das avaliações escritas será de 24 horas a contar da data de divulgação. Para tanto, o estudante deverá preencher e enviar o Formulário de Solicitação de Recurso on-line disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/1j4hTqfXUeNPEfCcA> (acessível apenas utilizando e-mail institucional). Após o encaminhamento da referida solicitação ao docente responsável pela monitoria ou Coordenador de Núcleo, o mesmo terá um prazo de 48 horas úteis para responder à solicitação.

5.2 A nota da entrevista não é passível de revisão.

6. O **Resultado Preliminar Pós-recursos** será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://selecao.uncisal.edu.br/processoseletivo/107>) a partir das 18h00 do dia **03 de setembro de 2025**.

7. Conforme Art. 21 da Resolução CONSU nº 46/2024, de 04 de dezembro de 2024, cada estudante só poderá desenvolver atividades do Programa de Monitoria em apenas uma unidade curricular.



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

7.1 Divulgado o resultado pós-recursos, o estudante que for classificado em mais de uma unidade curricular simultaneamente deverá, obrigatoriamente, optar por aquela na qual deseja desenvolver suas atividades de monitoria, preenchendo e enviando o Termo de Desistência on-line disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/wyfh7CvqVOyTiDtn8> (acessível apenas utilizando e-mail institucional), até as **23h59 do dia 05 de setembro de 2025**.

7.1.1 Caso o estudante classificado em mais de uma unidade curricular simultaneamente não preencha e envie o Termo de Desistência on-line descrito no item 7.1 deste Edital no prazo estabelecido, permanecerá naquela em que obtiver melhor classificação, sendo retirado da relação de aprovados das demais unidades curriculares, nas quais serão chamados os candidatos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.

7.1.2 Entende-se por classificado o estudante aprovado, conforme item 3.2 deste Edital, e que esteja dentro do número de vagas ofertadas pela unidade curricular.

8. O Resultado Final (após a escolha das monitorias pelos estudantes classificados em mais de uma unidade curricular) será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://selecao.uncisal.edu.br/processoseletivo/107>) a partir das **18h00 do dia 08 de setembro de 2025**.

9. O monitor deverá ter disponibilidade para cumprir de **04 a 12 horas semanais** de atividades da monitoria, conforme previsto no Plano de Trabalho de Monitoria da unidade curricular para qual foi selecionado, estando a emissão do certificado condicionada ao cumprimento da carga horária mínima de **4 (quatro) horas semanais, e máxima de 12 (doze) horas semanais, somada durante todo o semestre letivo**.

10. São atribuições do monitor, conforme Art. 25 da Resolução CONSU nº 46/2024, de 04 de dezembro de 2024:

- I. Auxiliar o docente no planejamento/execução das tarefas didáticas, sob supervisão direta do mesmo;



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

- II. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, podendo estar integrado com a pesquisa e a extensão compatíveis com seu grau de conhecimento;
- III. Reunir-se, sistematicamente e sempre que necessário, com o Docente Orientador para analisar, discutir, programar e avaliar seu desempenho;
- IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria;
- V. - Participar das atividades de monitoria promovidas pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG;
- VI. - Registrar no Sistema de Monitoria as atividades realizadas no Plano de Trabalho acordado com o Docente Orientador.

10.1 É vedado ao monitor exercer atividades acadêmicas sem a supervisão do docente, ou funções meramente burocráticas, e de responsabilidade exclusiva da função do docente, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

11. O período de vigência do Programa de Monitoria 2025.2 será de acordo com os Planos de Trabalho de Monitorias de cada Unidade Curricular.

12. As vagas obedecerão aos quadros abaixo:

ALIMENTOS			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES DE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	2	Semestral	Joceline Costa de Almeida

ALIMENTOS E SEGURANÇA NO TRABALHO			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3	Semestral	Eden Erick Hilario Tenorio de Lima



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

ENFERMAGEM			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
INTERVENÇÕES DE ENFERMAGEM A ASSISTÊNCIA À SAÚDE 2 – IEAS 2	2	Semestral	João Paulo Damasceno Silva
PESQUISA EM SAÚDE II	2	Semestral	Andreza Faro de Oliveira Flávia de Jesus Leal
PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM 3 – PTE 3	2	Semestral	Milena Jesus Alves de Melo dos Santos Aline de Araújo Marques Mousinho

FISIOTERAPIA			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
FUNDAMENTOS DO TRABALHO, ÉTICA E TECNOLOGIAS EM SAÚDE	2	Semestral	Magda Fernanda Lopes de Oliveira Andrade, Carlos Frederico de Oliveira Alves Jarbas de Góes Nunes
PESQUISA EM SAÚDE II	2	Semestral	Marcella de Holanda Padilha Dantas da Silva Rafael Rocha de Azeredo
RECURSOS TERAPÊUTICOS I	2	Semestral	Andreza Faro de Oliveira Flávia de Jesus Leal

FONOAUDIOLOGIA			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
FISIOLOGIA GERAL	2	Semestral	Roberta Lima
FUNDAMENTOS DO TRABALHO, ÉTICA E TECNOLOGIAS EM SAÚDE	2	Semestral	Magda Fernanda Lopes de Oliveira Andrade, Carlos Frederico de Oliveira Alves Jarbas de Góes Nunes

**ESTADO DE ALAGOAS****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL****PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

PESQUISA EM SAÚDE II	2	Semestral	Andreza Faro de Oliveira Flávia de Jesus Leal
----------------------	---	-----------	--

ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
PESQUISA EM SAÚDE I	3	Semestral	Ângela Lima Peres Eden Erick Hilario Tenorio de Lima Flavia Accioly Canuto Wanderley

MEDICINA			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
BIOLOGIA MOLECULAR DO CÂNCER	2	Semestral	José Roberto de Oliveira Ferreira
FARMACOLOGIA 1	2	Semestral	José Roberto de Oliveira Ferreira
FUNDAMENTOS DO TRABALHO, ÉTICA E TECNOLOGIAS EM SAÚDE	2	Semestral	Magda Fernanda Lopes de Oliveira Andrade, Carlos Frederico de Oliveira Alves Jarbas de Góes Nunes
MEDICINA LEGAL, PERÍCIAS E ÉTICA MÉDICA	3	Semestral	Claudio José dos Santos Júnior

RADIOLOGIA			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
ANATOMIA APLICADA À RADIOLOGIA 2	2	Semestral	Rafaela da Silva Cruz Sampaio
FUNDAMENTOS DE RADIOLOGIA	2	Semestral	Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos
PLANEJAMENTO FÍSICO DE INSTALAÇÕES RADIOLÓGICAS	6	Semestral	Joceline Costa de Almeida



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	3	Semestral	Elisangela Francisca Silva de Melo
TECNOLOGIA EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	4	Semestral	Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos

SEGURANÇA NO TRABALHO			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	2	Semestral	Karina Rossana Menezes Schüssler

TERAPIA OCUPACIONAL			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
AVALIAÇÃO INFANTIL	2	Semestral	Emanuele Mariano de Souza Santos
ATIVIDADE E RECURSOS TERAPÊUTICOS EM TERAPIA OCUPACIONAL	2	Semestral	Elaine do Nascimento Silva
FUNDAMENTOS DO TRABALHO, ÉTICA E TECNOLOGIAS EM SAÚDE	2	Semestral	Magda Fernanda Lopes de Oliveira Andrade, Carlos Frederico de Oliveira Alves Jarbas de Góes Nunes
PESQUISA EM SAÚDE II	2	Semestral	Andreza Faro de Oliveira Flávia de Jesus Leal
ÓRTESE E PRÓTESE EM TERAPIA OCUPACIONAL	4	Semestral	Adriana Di Martella Orsi

Maceió, 01 de agosto de 2025.

Profa. Maria do Desterro da Costa e Silva

Pró-Reitora de Ensino e Graduação em exercício

Portaria/UNCISAL nº 3392/2025